



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral da 4ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº 8585 e Código Nacional da Matrícula 158444.2.0008585-07, verifiquei constar o seguinte imóvel: **Um lote de terreno de nr. 16, da Quadra "D", do Loteamento denominado PARQUE COLORADO, situado no lugar São Sebastião, Data Cuidos, deste município**, medindo 10,00 metros de frente para Avenida Cel. Adail Jales de Carvalho (antiga Avenida 2), lado direito mede 25,00 metros limitando-se com o lote 15, lado esquerdo mede 25,00 metros limitando-se com o lote 17 e fundo mede 10,00 metros limitando-se com o lote 4; Área Total de 250,00m². Protocolo: 21264 de 27/12/2022. **PROPRIETÁRIO: ESSEPIL - ESCRITÓRIOS DE SERVIÇOS DO PIAUÍ LTDA**, com sede na Avenida Frei Serafim, nº 2501, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.856.629/0001-14 . O referido é verdade e dou fé. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta cidade, às fls. 246/8v, do livro 279, em 23 de dezembro de 1982. **R-1** de 18/01/1983, trata do registro da escritura pública de compra e venda; **R-2** de 25/05/1983, trata do registro do Loteamento Parque Colorado; **Av-18** de 21/10/2011, trata do atual endereço da proprietária; **Av-26** de 01/06/2018, trata da retificação do registro do Loteamento Parque Colorado em cumprimento à Decisão nº 1495/2018 – PJPI/CGJ/GABJACOREXT, de lavra do Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça do Piauí, Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, nos autos do Processo SEI nº 17.0.000029620-1 e **Av-27** de 10/09/2021, trata da atual denominação da Avenida 2 . O referido é verdade e dou fé. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1, R-2, Av-18, Av-26 e Av-27-9.521, fls. 257, do livro 2-O, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade. Documentos apresentados: Certidão de Inteiro Teor com Ônus da matrícula acima, 06/12/2022, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADZ16917 - T1PP**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. Data do Processo: 27/12/2022. Teresina, 04/01/2023. Eu, Escrevente autorizado Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-8585-Protocolo: 21264 de 27/12/2022. **DADOS DO IMÓVEL** - Para constar a atual zona de localização do imóvel, e bairro, qual seja: **Zona Sudeste, Colorado**, bem como os atuais confrontantes e perímetro do imóvel, **como sendo: frente:** 10,00 metros, limitando-se com a série poente da Avenida Coronel Adail Jales de Carvalho (Antiga Avenida 2); **F. Direito:** 25,00 metros, limitando-se com o lote 15 de Adriano Barbosa de Moura; **F. esquerdo:** 25,00 metros, limitando-se com o Lote 17 de ESSEPIL- Escritórios de Serviços do Piauí Ltda; **fundos:** 10,00 metros, limitando-se com o Lote 04 de ESSEPIL- Escritórios de Serviços do Piauí Ltda, **com área de 250,00 m², e perímetro de 70,00 metros**. O lote demarcado está situado no lado Par da Avenida Coronel Adail Jales de Carvalho, distando 40,00 metros, da série norte da Rua 04. Tudo conforme requerido em 22 de dezembro de 2022, pela proprietária **ESSEPIL – ESCRITÓRIO DE**



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X35ZM-TYBF6-RLMNQ-6BXU6>

SERVIÇOS NO PIAUÍ LTDA, firma estabelecida na cidade de Teresina-PI, na Avenida Frei Serafim, nº 2501, Bairro Centro, CEP 64.001-020 inscrita no CNPJ sob o nº 06.856.629/0001-14, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. **LIENE MARTHA LEAL**, portadora do RG nº 8906002024500 SSP/CE e inscrita no CPF nº 337.916.943-91, brasileira, divorciada, maior, psicóloga, natural de Teresina-PI, nascida aos 02/03/1968, filha de Lea Maria Leal e Jose Ulisses Leal, residente e domiciliada nesta cidade de Parnaíba, a Av. Armando Cajuba, nº 637, Bairro Campos, conforme Aditivo nº 10 ao Contrato da Sociedade Ltda, Cláusula Segunda, datado de 14/06/2022, devidamente registrada em 01/08/2022, sob o nº 20220425850, arquivada nesta serventia, neste ato representada por suas bastantes procuradoras, **MARIA ISABEL FRANCHI MARINHO**, portadora do RG nº 46.698.492-3 SSP/SP e inscrita no CPF nº 230.526.878-59, brasileira, natural de Santos/SP, nascido aos 02/10/1990, casada, advogada, residente e domiciliada na cidade de Teresina/PI, na Rua das Mangueiras, Quadra 10, Lote 16, Condomínio Fazenda Real, Bairro Novo Uruguai; e **BRENDA BARROS DO NASCIMENTO SILVA**, brasileira, solteira, assistente jurídica, nascida aos 18.09.1995, portadora da carteira nacional de habilitação (cnh) sob registro de nº 06706978903 Detran/PI, onde consta o RG nº 3544115 SSP-PI e CPF nº 060.723.403-26, residente e domiciliada na cidade de Teresina-PI, Quadra 43, Casa 07, Bela Vista, CEP 64.030-110, abaixo assinados, conforme procuração Pública, lavrada nas Notas da 3ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da cidade de Parnaíba-PI, livro nº 154, fls. 75/75v, em 08 de agosto de 2022, cuja certidão datada de 05 de dezembro de 2022, arquivada nesta Serventia. Documento apresentado: tudo conforme Declaração da Semplan, Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal de Teresina/PI, datada de 09/11/2022, às 10:20hs, devidamente assinada por Benedito Machado de Araujo Filho, Gerente de Patrimônio Imobiliário Municipal, Decreto Lei nº 3.135, de 08/08/96, e Lei nº 4.423 de 16/07/13, e Projeto de Demarcação, devidamente aprovado em 1.6/11/2022, elaborado pelo Engenheiro Agrimensor Dario Luiz da Silva Gonçalves, CREA nº 1905277733, cuja ART/CREA nº 1920220069481, Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 295096/22-02, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 14:53h do dia 22/12/2022, válida até 22/03/2023, com código de autenticidade: 62AF628069D1B3AE, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 95,58; FERMOJUPI: R\$ 19,12; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 5,26; Total: R\$ 120,48. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEH70613 - R8FQ**, **AEH70614 - O34U**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do Pagamento: 27/12/2022. Teresina, 04/01/2023. Eu, Escrevente autorizado Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-8585-Protocolo: 21264 de 27/12/2022.- **INSCRIÇÃO MUNICIPAL**: Para constar o número da inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **080.740-1**. Tudo conforme requerido em 22 de dezembro de 2022, pela proprietária **ESSEPIL – ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS NO PIAUÍ LTDA**, já qualificada. Documentos apresentados:





Valide aqui
este documento



conforme Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 295096/22-02, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 14:53h do dia 22/12/2022, válida até 22/03/2023, com código de autenticidade: 62AF628069D1B3AE, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 84,70; FERMOJUPI: R\$ 16,94; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 4,66; Total: R\$ 106,56. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEH70615 - 59JX**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do Pagamento: 27/12/2022. Teresina, 04/01/2023. Eu, Escrevente autorizado Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-3-8585 – Protocolo: 20982 de 07/12/2022. - **COMPRA E VENDA** – Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada na Serventia Extrajudicial de Parnarama-MA, livro 100, fls. 058/060, em 19 de agosto de 2022, e nos termos da Escritura Pública de Rerratificação, lavrada na mesma Serventia Extrajudicial de Parnarama-MA, livro 100, fls. 067/068, em 29 de agosto de 2022, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **DEUSIMAR LIMEIRA DA CUNHA**, de nacionalidade brasileira, solteira, auxiliar de escritório, filha de Francisco Limeira de Sousa e Iva Alves da Cunha, portadora do RG-CPF/MF nº 462.543.823-34 SSP/PI, emitida em 23/06/2022, residente e domiciliada na Rua Urano, nº 3675, Bloco 1, Aptº 203, Bairro Satélite, nesta cidade, por compra feita a **ESSEPIL – ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS NO PIAUÍ LTDA**, firma estabelecida na cidade de Teresina-PI, na Avenida Frei Serafim, nº 2501, Bairro Centro, CEP 64.001-020 inscrita no CNPJ sob o nº 06.856.629/0001-14, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. **LIENE MARTHA LEAL**, portadora do RG nº 8906002024500 SSP/CE e inscrita no CPF nº 337.916.943-91, brasileira, divorciada, maior, psicóloga, natural de Teresina-PI, nascida aos 02/03/1968, filha de Lea Maria Leal e José Ulisses Leal, residente e domiciliada nesta cidade de Parnaíba, a Av. Armando Cajuba, nº 637, Bairro Campos, conforme Aditivo nº 10 ao Contrato da Sociedade Ltda, Cláusula Segunda, datado de 14/06/2022, devidamente registrada em 01/08/2022, sob o nº 20220425850, arquiva nesta serventia, neste ato representada por suas bastantes procuradoras, **MARIA ISABEL FRANCHI MARINHO**, portadora do RG nº 46.698.492-3 SSP/SP e inscrita no CPF nº 230.526.878-59, brasileira, natural de Santos/SP, nascido aos 02/10/1990, casada, advogada, residente e domiciliada na cidade de Teresina/PI, na Rua das Mangueiras, Quadra 10, Lote 16, Condominio Fazenda Real, Bairro Novo Uruguai; e **BRENDA BARROS DO NASCIMENTO SILVA**, brasileira, solteira, assistente jurídica, nascida aos 18.09.1995, portadora da carteira nacional de habilitação (cnh) sob registro de nº 06706978903 Detran/PI, onde consta o RG nº 3544115 SSP-PI e CPF nº 060.723.403-26, residente e domiciliada na cidade de Teresina-PI, Quadra 43, Casa 07, Bela Vista, CEP 64.030-110, abaixo assinados, conforme procuração Pública, lavrada nas Notas da 3ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da cidade de Parnaíba-PI, livro nº 154, fls. 75/75v, em 08 de agosto de 2022, cuja certidão datada de 05 de dezembro de 2022, arquivada nesta Serventia, **pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15078522194, protocolo nº 0.502.967/21-11,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X35ZM-TYBF6-RLMNQ-6BXU6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X35ZM-TYBF6-RLMNQ-6BXU6>

nominal ao(a)s outorgado(a)s, no valor original de R\$ 1.080,00 do qual foi pago a vista R\$ 1.026,00, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Via Internet Banking Caixa Econômica Federal, em 15/06/2021; e Relatório de Indisponibilidade com código HASH: af39. 231e. fe46. a25b. 5b9a. 5fc8. 3dcd. 2250. 48b8. d321, datado de 04/01/2023, em nome da outorgante vendedora e Relatório de Indisponibilidade com código HASH: 0dfc. 1adb. b39a. 4bf7. f367. 8f79. 9956. 3a20. 7200. ae3f datado de 04/01/2023, em nome da outorgada compradora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.365,59; FERMOJUPI: R\$ 473,12; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 130,11; Total: R\$ 2.969,34. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEH70616 - UDNQ, AEH70617 - MQQD**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Data do Pagamento: 07/12/2022. Teresina, 04/01/2023. Eu, Escrevente autorizado Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-4-8585- Protocolo: 24012 de 14/08/2023. **COMPRA E VENDA:** Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo Para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), datado de 20 de julho de 2023, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **LUCAS DIEGO DE SOUSA SILVA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, e não mantém união estável, auxiliar de escritório, portador da CI/RG nº 3.342.686-SSP/PI, CPF/MF nº 062.418.713-66, residente e domiciliado em Rua Soletto, nº 1334, Bairro Gurupi, nesta cidade, por compra feita a **DEUSIMAR LIMEIRA DA CUNHA**, de nacionalidade brasileira, solteira, auxiliar de escritório, filha de Francisco Limeira de Sousa e Iva Alves da Cunha, portadora do RG-CPF/MF nº 462.543.823-34 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Urano, nº 3675, Bloco 1, Aptº 203, Bairro Satélite, nesta cidade, **pelo valor de compra e venda do terreno e construção e composição dos Recursos de: R\$ 160.000,00 (cento e setenta mil reais)**, sendo que R\$ 20.193,58 (vinte mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) referente aos recursos próprios aplicados/a aplicar na obra, R\$ 121.351,42 (cento e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) referentes ao financiamento concedido pela CAIXA, R\$ 18.455,00 (dezoito mil. Quatrocentos e cinquenta e cinco reais) refere-se ao valor do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União. **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15137792312 referente ao protocolo nº 0.504.748/23-11, no valor original de R\$ 1.350,00, do qual foi pago à vista R\$ 1.282,50, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 03/08/2023, Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.066.810/23-93, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:04:57h do dia 31/07/2023, válida até 29/10/2023, com código de autenticidade: 73F56F463F019F57, e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: 95a0. ea41. d206. 14d1. 0072. 9652. a11f. e68f. 94ce. e770, em nome da outorgante vendedora com datas de 13/09/2023 e Relatórios de consulta de indisponibilidade de bens com códigos HASH: 7e2a. 394a. 9d62.



Valide aqui
este documento

882f. 04e1. a886. 496e. 4f3d. 766d. 88ec, com datas de 13/09/2023, em nome dos outorgados compradores, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.288,70; FERMOJUPI: R\$ 257,74; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 103,10; Total: R\$ 1.650,06. Data do pagamento: 14/08/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFD23147 - MUH9, AFD23148 - C7QR**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 13/09/2023. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-5-8585- Protocolo: 24012 de 14/08/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo Para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), datado de 20 de julho de 2023, o imóvel de que trata a presente matrícula e **mais uma residência unifamiliar a ser construída**, com taxa de ocupação de 23,38%, área de construção de 45,00m², com a seguinte divisão interna: Sala estar/jantar, cozinha, quarto 1, quarto 2, hall, BWC, área de serviço e terraço, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários, **LUCAS DIEGO DE SOUSA SILVA**, já qualificados. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 121.351,42 (cento e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos). **VALOR DA CONSTRUÇÃO:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **PRAZO TOTAL (MESES):** 371; De Amortização: 360 meses; De Construção: 11 meses; Taxa anual de juros Contratada: Nominal (a.a): 4.2500%; Efetiva (a.a): 4.3337%; Nominal (a.m): 0.3536%; Efetiva (a.m): 0.3542%; Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 596,97; Prêmios de Seguros: R\$ 19,26; Taxa de Administração de Contrato Mensal-TA: R\$ 0,00; Total: R\$ 616,23 (seiscentos e dezesseis reais e vinte e três centavos). **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 21/08/2023. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 166.084,77 (cento e sessenta e seis mil, oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.302,57; FERMOJUPI: R\$ 260,52; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 104,21; Total: R\$ 1.667,56. Data do pagamento: 14/08/2023. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFD23149 - 98K5**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 13/09/2023. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-8585-Protocolo: 35719 de 28/07/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97 e a requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, nos termos do requerimento datado de 22 de julho de 2026, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito e de pagamento do imposto de



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X35ZM-TYBF6-RLMNQ-6BXU6>

transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Foi apresentado: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM - ITBI sob nº 1613633/26-05, referente ao protocolo nº 0.005.516/26-97, no valor original de R\$ 3.420,00. Em razão da incidência de multa/juros no valor de R\$ 171,00, o montante foi atualizado para R\$ 3.249,00, acrescido de taxa de expediente no valor de R\$ 3,39, ficando assim, o total pago à vista de R\$ 3.252,39, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 07/07/2026. Documento emitido: Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código **hash**: c96cqem9mo, com data de 03/08/2026, em nome de Lucas Diego de Sousa Silva, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 575,58; FERMOJUPI: R\$ 115,11; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 5,75; FMADPEP: R\$ 5,75; MP: R\$ 46,05; Total: R\$ 749,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJS37936 - 2G3A, AJS37937 - 7HR4, AJS37938 - 7TXY**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 31/07/2026. Teresina, 03/08/2026. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta legal, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação da proprietária em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,40; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJS37941 - BR74**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 31/07/2026. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 03 de agosto de 2026.

Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes

Escrevente Autorizada

